



LEI Nº 1.799/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dá denominação à Rua situada no Bairro José Pinheiro da Silva, conforme croqui, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Dá denominação à Rua situada no Bairro José Pinheiro da Silva, atualmente conhecida de Rua Projetada 161, conforme croqui.

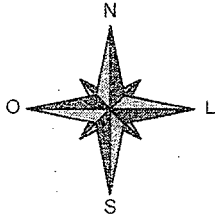
**Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome:  
**RUA GESSINA FREIRE DA SILVA.**

**Art.3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 10 de junho de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal



RUA MIGUEL ANTONIO DE PAULO

RUA PROJETADA 161

RUA PROJETADA 161

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE UMA RUA SITUADA NO  
BAIRRO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, QUE PASSARÁ A TER SUA  
DENOMINAÇÃO OFICIAL ATRAVES DE LEI MUNICIPAL DE  
RUA GESSINA FREIRE DA SILVA

DESENHO  
Valdeci de Freitas

DATA 24/11/2023